

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 1947 – RECAPE 431

Projeto “IC35 – Penafiel (EN15) – RANS (EN106)”

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

abril 2015

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto “IC35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN106) ” - AIA 1947 – RECAPE 431

Elaboração: Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I – Abertura da Consulta Pública

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

ANEXO II – Exposições Recebidas

Relatório da Consulta Pública

Projeto “IC 35 - Penafiel (EN15) - Rans (EN106) - AIA 1947 - RECAPE 431

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “IC 35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN106)”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução decorreu durante **15 dias úteis de 27 de março a 17 de abril de 2015**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Penafiel.

O RECAPE esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em www.apambiente.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do RECAPE, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR do Norte e Câmara Municipal de Penafiel;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea.
- ANA, Aeroportos Portugal
- Turismo de Portugal, IP.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR)** refere que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta entidade.

No entanto, entendem que dever ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, dada a possibilidade de existência de ações da sua competência na área de intervenção do projeto.

O **Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea** informa que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **ANA, Aeroportos Portugal** informa que a área onde se localiza o objeto em estudo está próxima do Heliporto do Hospital de Penafiel. Atendendo a que se trata de infraestrutura rodoviária e dado a orografia dos terrenos entre o Heliporto e o Nó de Guilhufe (elemento mais próximo da infraestrutura aeronáutica) as condicionantes aeronáuticas em nada afetarão o desenvolvimento do projeto. Refere, ainda, que este parecer não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

O **Turismo de Portugal, IP** informa que a presente implantação do projeto, face às alterações introduzidas no projeto de modo a dar cumprimento às condições estabelecidas nas Declarações de Impacte Ambiental emitidas, efetuou uma reanálise dos impactes para os fatores ambientais mais relevantes.

No caso do projeto em causa e, em especial, sobre os condicionamentos relacionados com este setor, salienta em particular as relativas à qualidade da paisagem. A introdução de novos elementos na paisagem causará impactes visuais negativos, mas as alterações do projeto, permitiram uma maior integração do traçado no território e consequentemente minimizar os impactes na paisagem.

No que respeita à oferta turística existente e prospetivada, a implantação agora proposta, é favorável, não existem nem estão prospetivados novos empreendimentos turísticos, num raio superior a 2,5 Km da área de intervenção. Os mais próximos encontram-se a 2,6 km e a 2,75 km são respetivamente os hotéis Penahotel e Penafiel Park Hotel.

Reitera, a importância da implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinaladas nas Declarações de Impacte Ambiental, tanto na fase de construção como na fase de exploração e desativação.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJETO

Projeto “IC35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN106)”

Cristina Sobrinho

(Cristina Sobrinho)

Agência Portuguesa do Ambiente, IP

abril de 2015

ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista de Órgãos de Imprensa convidados a participar na divulgação da Consulta Pública

. Lista de Entidades

NOME
Junta de Freguesia de Penafiel Travessa António Guimarães, 4564-909 PENAFIEL
Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô Av.ª São João Evangelista - Guilhufe (PENAFIEL) 4560-161 GUILHUFÉ
Junta de Freguesia de Rans Rua do Cruzeiro Rans - Penafiel 4560-755 RANS
Junta de Freguesia de Marecos Lugar da Igreja 4560-221 MARECOS (Penafiel)
Liga para a Proteção da Natureza - LPN Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª 1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – QUERCUS Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º 1000-146 LISBOA

NOME
Estado Maior da Força Aérea - EMFA Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA
Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC Av do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide
ANA, Aeroportos de Portugal Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa
SEPNA Largo do Carmo 1200 – 092 Lisboa
DRAP Norte Rua Dr. Francisco Duarte, 365 – 1.º 4715-017 BRAGA
Instituto Português do Mar e da Atmosfera Rua C do Aeroporto 1749-077 LISBOA
Aveleda – Sociedade Agrícola e Comercial da Quinta da Aveleda, SA Rua da Aveleda 2, 4560-570 PENAFIEL

. Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação do Correio da Manhã	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redação do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redação da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redação RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redação da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redação do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redação do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. ^o	1100-550 LISBOA
Redação do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redação do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redação da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

ANEXO II – Exposições Recebidas



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: Agência Portuguesa do Ambiente
(to:)

N.º DE FAX: 214 719 074
(fax number:)

DE: Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
(from:)

TELECÓPIA N.º: 30/326/DSTAR/DOER
(telecopy nr.):

DATA: 07/04/2015
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Consulta publica – " IC35 – PENAFIEL (EN15) – RANS (EN106)" – AIA 1947 – RECAPE 431
(reference:)

MENSAGEM:

(message:)

Sobre o assunto em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta Direção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte dada a possibilidade da existência de ações das respetivas competências na área de intervenção do projeto.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral


Pedro Teixeira

A. M.


7



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

Av. Afonso Costa 3

1949-002 Lisboa, PORTUGAL

Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202

NIF 600082440

Dr. Cristine Solis
17-04-2015
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

DCOM

Em resposta

refira:

2015-04-14*004109

P.º:

185/15

Para:

Exmo. Senhor

Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Apartado 7585

2611-865 AMADORA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA - "IC35 – PENAFIEL (EN15) – RANS (EN106) -
AIA 1947 –RECAPE 431
(DI 60.314/15 IDP 102944)

Ref.ª:

V/ Ofício n.º S018816-201503-DCOM.DCA de 25MAR2015

Ex.º Sr. Diretor-Geral.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a EP – Estradas de Portugal, S.A., solicita parecer sobre o assunto em epígrafe, sito no concelho de Penafiel, freguesias de Guilhufe, Urrô, Penafiel e Rans, distrito do Porto, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª, que a construção pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

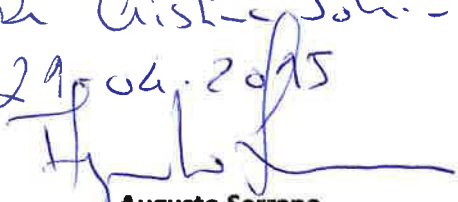
Com os melhores cumprimentos e CONSIDERAÇÃO

Ø CHEFE DO GABINETE

1

Joaquim Fernando Soares de Almeida

Major-General Piloto Aviador

Dr. Cristóvão Sobral
29.04.2015

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ Of.º S018816-201503-DCOM.DCA, de 25-03-2015

Nossa Referência_ P.º 0406/15-6.1

Nº_ 547010

Data_15.04.2015

ASSUNTO_
SUBJECT_

Consulta Pública – “IC35 – Penafiel (EN15(– Rans (EN106)– AIA 1947 – RECAPE 431

Exmo Senhor,

Analizados os elementos do processo disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo está próxima do Heliporto do Hospital de Penafiel.

Atendendo a que se trata de infraestrutura rodoviária e à orografia do terreno entre o Heliporto e o Nó de Guilhufe (elemento mais próximo da infraestrutura aeronáutica) as condicionantes aeronáuticas em nada afetarão o desenvolvimento do projeto em causa pelo que nada mais há a referir.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Técnica Aeroportuária



Gualdim Carvalho
Diretor

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA
Rua C_Edifício 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de
Lisboa (1ª) Capital Social 200 000 000 Euros

D: Bisking Bohin
20-04-2015
Hyls

Exm^a. Senhora
Dr^a. Inês Diogo
Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

VI/ Ref^a. S018816-201503-DCOM.DCA

NI/ Ref^a SAI/2015/5467/DVO/DEOT/FV
Proc^o. 14.01.14/477

16 ABR. 2015

ASSUNTO: Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto "IC35 - Penafiel (EN15) - Rans (EN 106)" – (AIA 1947) - RECAPE 43.

Promotor: EP-Estradas de Portugal, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/3457[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

Informação de Serviço n.º INT/2015/3457/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/477)

Assunto: Consulta Pública – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto “IC35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN 106)” - (AIA 1947) – RECAPE 431

Promotor: EP – Estradas de Portugal, SA

Visto. Concorde.

Considerando o exposto na informação de serviço, do ponto de vista do turismo nada há a objetar ao RECAPE supra mencionado.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território


Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
15.04.2015

Informação de Serviço n.º INT/2015/ 3457 [DVO/DEOT/ACB]
14/04/2015

Assunto: Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do "IC35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN106)" (Proc. nº 14.01.14/477)

Promotor: EP - Estradas de Portugal, S.A.

1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P., através do ofício n.º S018816-201503-DCOM.DCA, de 25/03/2015, com o nº de entrada neste Instituto 2015-E-8317, de 01/04/2015, que se encontra a decorrer, entre 27 de Março e 17 de Abril, a consulta pública do procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução do IC35 - Penafiel - (EN15) - Rans (EN 106) sobre o qual este Instituto se poderá pronunciar.

O presente parecer analisa, assim, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) em causa, disponibilizado no sítio da internet da APA, o qual visa avaliar se o projeto de execução dá cumprimento aos condicionamentos fixados nas Declarações de Impacte Ambiental (DIA) do projeto, emitidas a 31/03/2003 e a 11/03/2009.

De acordo com a informação constante do processo, o EIA desenvolvido sobre o estudo prévio do IC35 – Penafiel/Entre-os-Rios, foi submetido a um procedimento de AIA, em Julho de 2002, culminado com a emissão de uma DIA a 31/03/2003, nos seguintes termos: "parecer favorável ao traçado do trecho 2, com a adoção da solução B (do Km 3,225 ao km 11,00) e ao traçado do trecho 3 com a adoção da solução A conjugada com a alternativa A4 (do km 13,00 ao km 18,467), condicionado às medidas de minimização e aos planos de monitorização" e "parecer desfavorável ao traçado do trecho 1 (sol. A do km 0,00 ao km 3,00 e sol. B do km 0,00 ao km 3,225), para o qual deverão ser estudadas e posteriormente submetidas a AIA, soluções alternativas que minimizem os impactos identificados". Este novo estudo deste trecho, que se passou a designar por "IC35 - Nó de Guilhufe (A4/IP4) /Nó de Penafiel Sul", o qual foi submetido a um novo procedimento de AIA, em fase de projeto base, tendo a respetiva DIA, favorável condicionada, sido emitida a 11/03/2009.

O projeto do IC35, depois de ter sido suspenso, face à conjuntura económica do país, foi retomado em 2014, tendo sido decidido fasear a construção dos dois trechos aprovados ambientalmente, tendo-se optado por prosseguir com o troço considerado mais premente, o troço em análise, entre a EN15 e o nó de Rans, assegurando uma ligação à EN106 a partir desse nó.

O Turismo de Portugal, I.P. não foi chamado a pronunciar-se, sobre o referido EIA, quando este foi submetido ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase de estudo prévio em 2002 e em fase de projeto base em 2009. Somente foi consultado, através da equipa projetista, por e-mail datado de 02/11/2012, nesta fase de relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE) do "IC35 – Nó de Guilhufe (A4/IP4) /Nó de Penafiel Sul" e do "IC35 – Nó de Penafiel Sul/Nó de Rans", para a elaboração dos respetivos estudos, relativamente a uma solicitação de todas as informações escritas e desenhadas referentes a eventuais projetos de interesse turístico existentes ou em desenvolvimento na área em estudo.

Na área envolvente do projeto, num raio de 2,5 km, tendo em conta a base georreferenciada de empreendimentos turísticos deste instituto (SIGTUR)¹, não existem, nem estão perspectivados empreendimentos turísticos. Os mais próximos encontram-se a 2,6 km e a 2,75 km, respetivamente os hotéis Penahotel e Penafiel Park Hotel.

¹ Salvaguardam-se desta análise as tipologias TER, com exceção dos hotéis rurais e as tipologias de TH e PCC, que a partir de 2006 este instituto não tem a possibilidade de georreferenciar, face à transferência de competências sobre estas tipologias numa 1ª fase para as DRME e posteriormente para as Câmaras Municipais.

2. DESCRIÇÃO

O objetivo da construção do IC35 é constituir uma alternativa à atual EN 106 entre Penafiel e Entre-os-Rios, cujo tráfego atual é elevado.

O projeto, objeto de RECAPE, localiza-se no concelho de Penafiel e consiste na implementação do lanço do IC35 que se inicia a Sul do Nó de Penafiel Sul, na nova rotunda a localizar na EN15 (rotunda 1) e termina noutra nova rotunda (rotunda 2) que se interligará com a EN 106 através de 3 ligações e 2 rotundas adicionais.

O traçado apresenta uma extensão geométrica de cerca de 5.650 m., com características compatíveis com uma velocidade de projeto de 90 km/h é dotado de uma seção transversal de 2x1 vias na seção corrente. No que se refere a obras de arte especiais, está apenas contemplada a execução de um viaduto que se localiza na via principal do IC 35 e permite o atravessamento de um vale onde corre o rio Cavalum no seu ponto mais baixo.

Este projeto, em análise, apresenta várias alterações introduzidas no projeto de execução para a concretização faseada do IC35 em comparação com o traçado que deu origem às DIA's:

- Alteração do perfil transversal tipo, da plena via, passa a ser constituído por duas vias numa largura total de 12.000 m;
- Alteração do início do IC35 (EN15), decorrente da nova origem do traçado, cuja interseção de nível com a EN15 se encontra devidamente inserida com a construção de uma nova rotunda;
- Alteração entre o km 0,300 e o km 0,800, a redução do perfil e da velocidade base do projeto tornou possível a redução da altimetria da via e consequentemente da extensão do viaduto 1 na transposição do rio Cavalum, com cerca de 244 m. e altura máxima ao solo próxima dos 18 metros.
- Alteração relativa a restabelecimentos, com o desenvolvimento do projeto e consulta do Município de Penafiel e Juntas de Freguesia de Marecos e de Rans foi possível assegurar uma nova ligação, por forma a não isolar áreas pertencentes a pelo menos duas quintas identificadas (Quintas do Beco e do Ameal). Neste sentido, o projeto estabelece um restabelecimento 4 associado à PA1 (km 0,475 da ligação 2.1) permitindo o acesso à Quinta do Beco e outras propriedades através de serventias;
- Alteração relativa à reformulação do Nó de Rans, alterando a configuração do nó anteriormente desnivelado para uma interseção giratória de nível cujos ramos permitem a ligação à rede viária local, quer em direção a Marecos, quer para Rans (centro) e EN 106;
- Alteração relativa à ligação à EN 106, introduzindo-se neste projeto uma alteração de forma a evitar o tráfego de passagem entre o IC35 e a EN 106 pelo conjunto urbano de Rans e fundamentalmente para resolver um dos problemas de segurança rodoviária na EN 106, um ponto negro entre o km 30,40 e o km 30,80.
- Alteração da ligação 2.1 entre a rotunda 2 e a rotunda 3, a ligação 2.1 desenvolve-se no corredor da ligação 1B tendo sofrido uma ligeira ripagem para nascente, permitindo o afastamento desta relativamente ao conjunto de habitações existentes, seguindo-se uma inflexão para oeste até à implantação da rotunda 3 que permite o acesso ao centro de Rans (ligação 3.2), mantendo ainda a acessibilidade a um conjunto de habitações pela ligação 3.1;
- Alteração da ligação 3.3 entre a rotunda 3 e a rotunda 4, através da implantação da rotunda 4, cerca do km 30,40 da EN106 introduzirá uma melhoria significativa das condições de circulação, possibilitando a eliminação de manobras de viragens à esquerda potenciadoras de conflitos rodoviários no eixo principal (EN 106);


14/04/2015

Pág. 2

3. APRECIAÇÃO

Analisado o RECAPE, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

- 3.1** A presente implantação do projeto, face às alterações introduzidas no projeto e anteriormente descritas, e de modo a dar cumprimento às condições estabelecidas nas DIA's emitidas, efetuou uma reanálise dos impactes para os fatores ambientais mais relevantes. No caso do projeto em causa e, em especial, sobre as condicionantes que importam ao setor do turismo, sublinha-se em particular as condicionantes relativas à qualidade da paisagem. A introdução de novos elementos na paisagem causará impactes visuais negativos, mas as alterações do projeto permitiram uma maior integração do traçado no território e consequentemente minimizar os impactes na paisagem. A adoção de medidas integradas no caderno de encargos de obra e no projeto de integração paisagística, permitem minimizar os impactes na fase de construção e posteriormente na fase de exploração, efetuando-se a recuperação e valorização de todas as áreas afetadas. As recomendações constantes do caderno de encargos de obra asseguram que durante a construção se evitem degradações da paisagem.
- 3.2** No que respeita à oferta turística existente e prospetivada, a implantação agora proposta, é favorável, não existem nem estão prospetivados novos empreendimentos turísticos num raio superior a 2,5 km da área de intervenção, tal como referido, anteriormente, no último parágrafo do ponto 1.
- 3.3** Reitera-se a importância da implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados nas DIA's, tanto na fase de construção como na fase de exploração e desativação. Realça-se ainda a implementação do projeto de Integração Paisagística, que define as medidas que assegurarão a integração da via na paisagem atravessada.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se que o Projeto do "IC35 – Penafiel (EN15) – Rans (EN106)", em termos turísticos, não apresenta qualquer constrangimento, alertando-se para a efetiva implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados nas DIA's e dos projetos de Integração Paisagística previstos.

À consideração superior,

O Arquiteto

(António Barahona)

Em anexo: Imagem com a identificação dos empreendimentos turísticos existentes na envolvente ao projeto.

Empreendimentos Turísticos Classificados
CONCELHO DE PENAFIEL

Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia
PENSÃO	Pensão Regional	71	40	3ª Categoria	
CASA DE CAMPO	Vale do Tâmega	8	4		ABRAGÃO
TURISMO RURAL	Quinta da Torre de Cima	4	2		BUSTELO
CASA DE CAMPO	Quinta do Padrão	10	5		DUAS IGREJAS
HOTEL	Dom Hotel	0	16	2 Estrelas	CROCA
AGRO-TURISMO	Quinta de Abol de Baixo	18	9		EJA
TURISMO RURAL	Casa Defronte	10	5		EJA
CASA DE CAMPO	Casa Valxisto	16	8		LAGARES
HOTEL	Penafiel Park Hotel & Spa	138	69	4 Estrelas	MILHUNDOS
CASA DE CAMPO	Quinta do Lobo Branco	16	8		PAÇO DE SOUSA
TURISMO DE HABITAÇÃO	Solar Egas Moniz	20	10		PAÇO DE SOUSA
TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa da Lage	10	5		PAREDES
TURISMO RURAL	Quinta do Bacêlo	10	5		PAREDES

Empreendimentos Turísticos Classificados
CONCELHO DE PENAFIEL

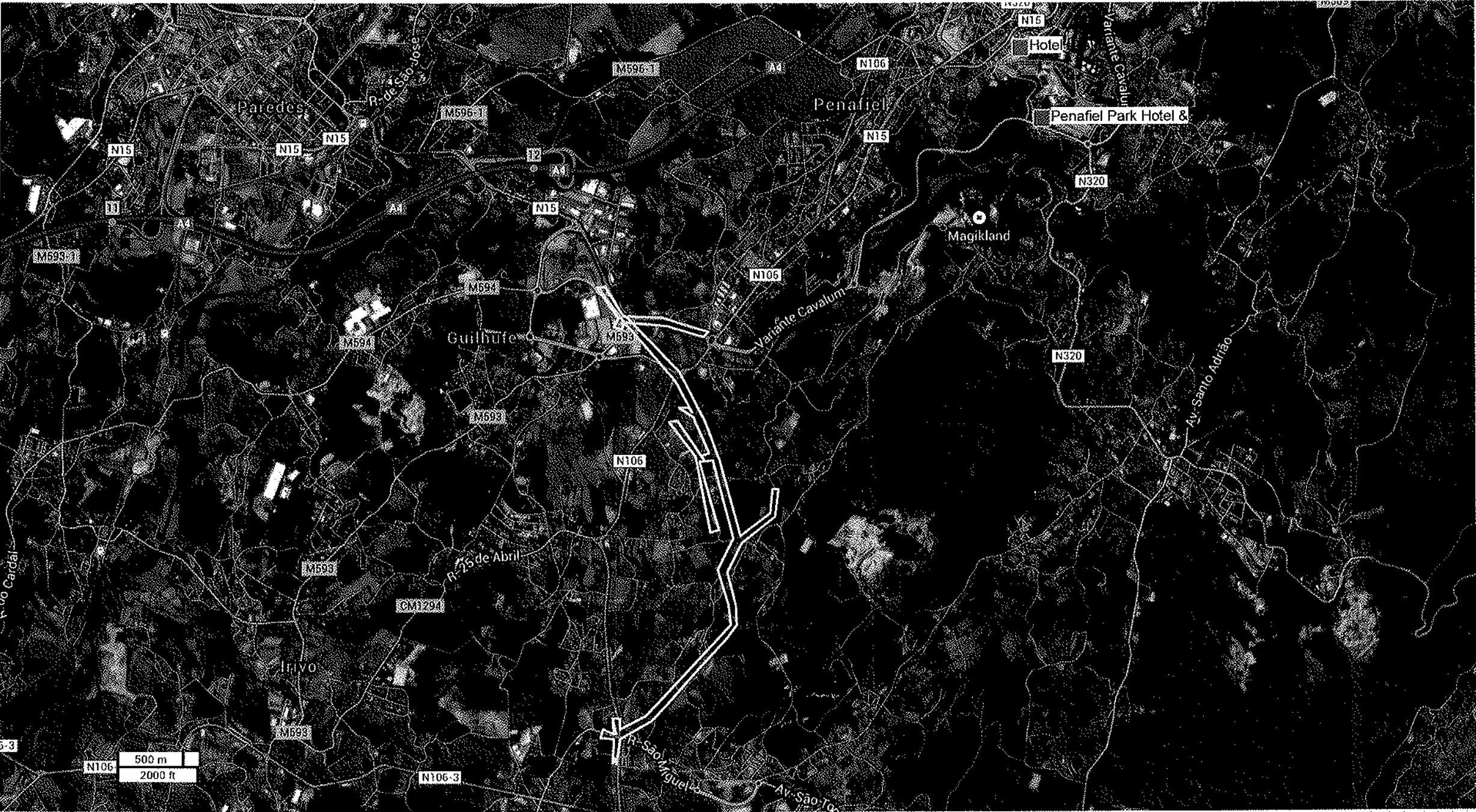
Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia
TURISMO RURAL	Casa dos Esteios	12	6		PAREDES
TURISMO RURAL					PAREDES
HOTEL	Hotel Penahotel	100	50	3 Estrelas	PENAFIEL
HOTEL	Termas de S. Vicente Palace Hotel & SPA	249	130	4 Estrelas	PINHEIRO
PENSÃO	Pensão Aliança	42	21	3ª Categoria	PINHEIRO
PENSÃO	Pensão Clube	41	21	3ª Categoria	PINHEIRO
AGRO-TURISMO	Vale de Rans	8	4		RÃS
AGRO-TURISMO					RECEZINHOS (S.MAMEDE)
AGRO-TURISMO	Quinta do Gatão	12	6		RECEZINHOS (S.MARTINHO)
TURISMO RURAL	Casal do Outeiro de Leirós	12	6		RECEZINHOS (S.MARTINHO)
AGRO-TURISMO	Quinta do Império	4	2		RIO DE MOINHOS
TURISMO RURAL	Quinta da Maragoça				VALPEDRE
CASA DE CAMPO	Casa de Ventuzela	12	6		VILA COVA

PIP ou Projectos de Arquitectura com parecer favorável do Turismo de Portugal

Concelho de Penafiel

N.º do Proc.º	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP)	Data do parecer favorável	Localidade
MCAT-AL-13569	Aldeamento Turístico	Aldeamento Turístico Encostas do Tâmega	180	36	5*	Projeto de Licenciamento	2009-03-27	Vilar
HT-HO-13919	Hotel	Hotel Solar do Douro	86	43	4*	Projeto de Licenciamento	2010-12-31	Pinheiro
TER-HR-8556	Hotel Rural (TER)	Hotel Rural Quinta das Quintãs	18	10	4*	Projeto de Licenciamento	2011-07-25	Valpedre
TER-HR-8438	Hotel Rural (TER)	Hotel Rural Xistos de Quintadona	28	12	3*	Projeto de Licenciamento	2010-03-15	Quintadona
HT-HO-13940	Hotel	Hotel (HT-HO-13940)	42	21	2*	Projeto de Licenciamento	2011-07-25	Croca
HT-HO-13248	Hotel	Hotel (HT-HO-13248)	18	16	2*	Projeto de Licenciamento	2009-05-19	Croca
HT-HO-13920	Hotel	Hotel Peninsular	84	42	4*	Projeto de Licenciamento	2011-01-03	Pinheiro
TER-HR-6462	Hotel Rural (TER)	Hotel Rural Quinta de Santa Cruz	10	10	4*	Projeto de Alterações de Empreendimento não Classificado	2009-08-14	Canelas
HT-HO-13429	Hotel	Hotel Miradouro	44	22	3*	Projeto de Licenciamento	2009-01-08	Entre-os-Rios

Imagem com a identificação dos empreendimentos turísticos existentes na envolvente ao projeto no concelho de Penafiel



LEGENDA:

Empreendimentos Turísticos (ET)

ET Classificados *

Projetos de ET c/ Parecer Favorável

(*) Resultados de pesquisa